



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MOÇÃO DE APLAUSO nº 03/2026

A Câmara Municipal de Sapezal, atendendo a iniciativa do vereador Márcio Jorge Bonifácio, e nos termos do art. 100-a do Regimento Interno, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** às 03 Escolas Municipais que obtiveram as melhores colocações no desempenho durante o ano letivo de 2025, de acordo com avaliação do Sistema de Avaliação Educacional de Sapezal – SAES.

As Escolas mencionadas e as respectivas classificações são as seguintes:

- 1º Lugar: Escola Municipal Stephano Locks;
- 2º Lugar: Escola Municipal Antonio Clarismundo Scheffer;
- 3º Lugar: Escola Municipal Carmen Antonina Schneider Kampff.

A presente homenagem é entregue aos Diretores dos Estabelecimentos de Ensino indicados, representando, também, o reconhecimento das atividades desenvolvidas pelas equipes de Servidores – em seu conjunto – que atuam nas ditas Escolas, sem qualquer exclusão de integrantes, pois o mérito da presente homenagem visa estender esta premiação pública, de forma simbólica, a todos aqueles que se envolvem, diariamente, de forma direta ou indireta, no ensino dos alunos que frequentam as respectivas Escolas.

Registrarmos que a classificação das Escolas vencedoras foi estabelecida pela avaliação realizada pela Comissão do Sistema de Avaliação Educacional de Sapezal (SAES) nas atividades exercidas durante o ano de 2025.(Cópia do Edital com Resultado Completo da SEMEC, em anexo).

No ano de 2021, editou-se a Lei Municipal nº 1605/2021, onde foi autorizado o Poder Executivo a proceder, em nome do Município de Sapezal - MT, a implantação do SAES - Sistema de Avaliação Educacional de Sapezal, para, a partir do qual, realizar acompanhamento dialogado das unidades de ensino e na elaboração de políticas educacionais pela Secretaria de Educação, cujo diagnóstico é subsídio para o planejamento pedagógico municipal, bem como, para o desenvolvimento das ações de formação continuada.

O SAES é um conjunto de instrumentos que permite a produção e a disseminação de evidências, estatísticas, avaliações, exames e estudos a respeito da qualidade das etapas da educação básica que são de nossa responsabilidade, isto é, correspondente à educação infantil e ao ensino fundamental na rede Municipal de Ensino Público.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

O SAES tem os seguintes objetivos:

I - Produzir indicadores educacionais para toda a Rede Pública Municipal de Ensino e as Instituições Escolares, tendo em vista a manutenção da comparabilidade dos dados, permitindo, assim, o incremento das séries históricas;

II - Avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação desenvolvida nas instituições escolares da Rede Pública Municipal;

III - Subsidiar a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas públicas em educação baseadas em evidências, com vistas ao desenvolvimento social e econômico do município; e

IV - Desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação educacional, ativando o intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa.

Portanto, segundo a Lei acima mencionada, inclusive os Decretos editados pelo Executivo Municipal, se possibilitou a avaliação e consequente classificação das Escolas, com o apontamento das que obtiveram os melhores resultados, divulgando-se por meio de Edital da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A presente iniciativa, Senhor Presidente e demais colegas Vereadores, visa ao reconhecimento - por esta Casa Legislativa – dos excelentes resultados obtidos pelas Escolas no decorrer do ano de 2025, mostrando que procuramos evoluir, constantemente, na qualidade do ensino ofertado à população e, com esta atitude, estamos enaltecendo, além dos Servidores das Escolas, na sua totalidade, todos os integrantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prefeito e servidores dos diversos setores da Prefeitura de Sapezal, que, de qualquer forma, contribuem para a evolução constante do nosso Ensino Público.

Pelo exposto, apresentamos a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** às Escolas que se destacaram na forma acima mencionada, conclamando os Excelentíssimos Vereadores à sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Marcio Jorge Bonifácio
Vereador